



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Conceder férias regulares a servidora Neidely Ferreira Lemes.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2023 à 22/12/2024**.

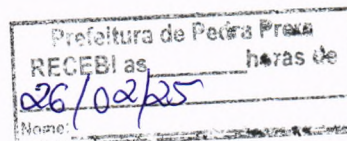
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Neidely Ferreira Lemes**, lotada na UAB- Universidade Aberta do Brasil, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **6/3/2025 à 4/4/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.



  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**11.6.1** - A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração; **11.6.2** - Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos; **11.6.3** - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis. **11.6.4** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes será apurado pelo gerenciador.

## 12. NULIDADE DA ATA

**12.1.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**12.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo ressaltar o disposto no art. 21 da LINDB.

## 13. CASOS OMISSOS

**13.1.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

**13.2.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta MT, 25 de fevereiro de 2025.

VILMAR GREGÓRIO GARCIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº233/2022 CONTRATANTE	ROZIDELMA DE S. G. BRITO LYDA CNPJ: 16.885.283/0001-36 ROZIDELMA DE SOUZA GOMES BRITO CPF: 005.XXX.551-07 REP. LEGAL DO FORNECEDOR CONTRATADA
--	--

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 131/2025/SME

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023** realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

##### MONITOR - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009360	RAIANA BATISTA DA SILVA	105º
0003530	DEBORATH CRISTINA DOS SANTOS	106º
0006840	SILMARA ALVES RODRIGUES	107º
0005360	ERISLENE LESSA DE SOUZA ARAÚJO	108º

**Justificativa:** Considerando necessidade de atender a educação inclusiva, necessita-se contratar monitores para auxiliar no desenvolvimento das atividades didáticas pedagógicas e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção do aluno, conforme Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, considerando que os candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 31/2025, não compareceram no prazo estipulado pelo edital.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023** realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### CANDIDATO CONVOCADO:

##### MÉDICO VETERINÁRIO - LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011470	HENRIQUE JORGE VIEIRA ANTUNES JUNIOR	4º

**Justificativa:** Considerando o Acordo de Cooperação Técnica SDA nº 50/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de Pedra Preta. Convocado pelo Edital de convocação nº 36, não compareceu no prazo.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 108, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA NEIDELY FERREIRA LEMES.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Conceder férias regulares a servidora Neidely Ferreira Lemes.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2023 à 22/12/2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Neidely Ferreira Lemes**, lotada na UAB-Universidade Aberta do Brasil, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de 6/3/2025 à 4/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 109, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCILENE DE SOUZA CAMPOS SILVA.**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Conceder férias regulares a servidora Lucilene de Souza Campos Silva.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/1/2023 à 4/1/2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucilene de Souza Campos Silva**, lotada na CMEI Profº José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de 6/3/2025 à 4/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 110, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR KLEBER JÚLIO AMORIM DA SILVA.**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Conceder férias regulares ao servidor Kleber Júlio Amorim da Silva.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2024 à 28/2/2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Kleber Júlio Amorim da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Plantonista do Hospital Municipal, a serem usufruídas no período de 1/3/2025 à 30/3/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 111, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SIDNEY XAVIER DE LIMA.**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Conceder férias regulares ao servidor Sidney Xavier de Lima.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2024 à 31/1/2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sidney Xavier de Lima**, lotado na Escola Municipal Ari Grisang, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 5/3/2025 à 3/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 113, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA IZABEL VIANA DE SOUZA SILVA.**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Conceder férias regulares a servidora Izabel Viana de Souza Silva.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 30/7/2022 à 30/7/2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Izabel Viana de Souza Silva**, lotada na Escola Municipal Ari Griesang, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Educacional, a serem usufruídas no período de 5/3/2025 à 3/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e